



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

AOS CUIDADOS DO ILMO. SR. PRESIDENTE

Câmara Municipal

Campo Magro/PR

Referência.: PL 008/2023

Veto ao Projeto de Lei nº 008 de 2022

1. Acerca do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Nobre Vereador Márcio Bosa, informo:

Que na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro - Paraná, **VETEI** o projeto de Lei nº. 008/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

2. Sendo oportuno, informo que as razões do veto serão encaminhadas no prazo legal a esta Colenda Casa de Leis.

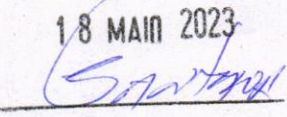
3. Por fim, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 18 de maio de 2023.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

18 MAIO 2023


RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000



001045

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/05/18001045

Número / Ano	001045/2023
Data / Horário	18/05/2023 - 16:46:12
Ementa	veto
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	1
Emitido por	Santana